



INFORMATIVO

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ENTIDADES CADASTRADAS NO INCISO II DA LEI ALDIR BLANC

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Cametá-SECULTD, torna público os critérios de análise para pontuação das entidades cadastradas no Inciso II da Lei Aldir Blanc, a título de subsídio para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, provocadas pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E DESPORTOS-SECULTD
CHRISTIAN LOUZADA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO